



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ATA DO EDITAL 01/2020 - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE  
BOLSAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE/UFJF**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Bolsas, composta pela Prof<sup>a</sup>. Ana Rosa Costa Picanço Moreira (coordenadora do PPGE), pelo Prof. Wilson Alviano Júnior (vice-coordenador do PPGE), e pelos discentes Tarcísio Moreira Mendes (representante do Doutorado) e Samuel Moreira de Araújo (representante do Mestrado), instalou-se remotamente com o objetivo de deliberar acerca da formação de cadastro de reserva de bolsas em conformidade com o disposto no Edital 01/2020, regulador dos critérios para formação de cadastro de reserva de bolsas CAPES, FAPEMIG e UFJF para discentes dos cursos de mestrado e doutorado do PPGE/UFJF.

Houve 28 inscrições deferidas, sendo 22 inscrições de bolsistas 2019 (07 de Mestrado e 15 de Doutorado) e 06 inscrições de não bolsistas (03 de Mestrado e 03 de Doutorado).

Para a deliberação sobre a formação de cadastro de reserva de bolsas para discentes, a Comissão baseou-se nas diretrizes legais e em critérios específicos apresentados em edital para bolsistas e não bolsistas. Para o cadastro de reserva de bolsas para bolsistas contemplados no Edital 02/2019, foram analisados: (1) relatório final (agosto/2019 a março/2020); (2) currículo Lattes atualizado; (3) histórico escolar; e (4) carta de anuência do(a) orientador(a) no caso de tutoria UAB. Para não bolsistas, foram analisados: (1)

mérito acadêmico comprovado através do currículo Lattes, devidamente documentado; (2) histórico escolar; e (3) condições de renda e moradia devidamente comprovadas. Em relação ao cadastro de reserva para bolsas CAPES, FAPEMIG e UFJF, considerou-se a maior pontuação obtida a partir da média ponderada entre a pontuação da Planilha do Currículo e a pontuação do Formulário de Condição de Renda e Moradia, com peso de 1,5 e 8,5, respectivamente. Para o cadastro reserva de bolsas UFJF, foi considerada ainda a não percepção de qualquer remuneração.

A análise da documentação de bolsistas e não bolsistas produziu o seguinte resultado:

## **MESTRADO**

### **1. Relação de bolsistas que obtiveram aprovação dos documentos para renovação de bolsas:**

- 1.1. Andres David Pinto Hurtado
- 1.2. Caio Cezar Piracicaba de Brito
- 1.3. Eunice Aparecida Sampaio de Oliveira
- 1.4. Letícia das S Vasconcellos
- 1.5. Luisa Bittencourt Martins
- 1.6. Samuel Moreira de Araújo
- 1.7. Sara Rodrigues Vieira de Paula

### **2. Relação de não bolsistas que obtiveram aprovação na documentação para bolsas:**

- 2.1. Carolina Leite Cazarim Maurício – 64,90
- 2.2. Fabiana Gabriel – 50,98
- 2.3. Keylla Amélia Dares Silveira – 57,91

Obs: A concessão de Bolsa UFJF está condicionada ao rompimento do vínculo empregatício.

**3. Relação de não bolsistas desclassificados, pois possuem renda bruta acima do valor da bolsa, de acordo com a alínea a, inciso XI, artigo 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010/CAPES::**

3.1. Miriam Fernanda Costa

**DOUTORADO**

**4. Relação de bolsistas que obtiveram aprovação dos documentos para renovação de bolsas:**

- 4.1. Alan Willian de Jesus
- 4.2. Apolônia de Jerusalém Ferreira Silva
- 4.3. Carolina Orlando Bastos
- 4.4. Débora Cristina Ricardo
- 4.5. Diogo José Bezerra dos Santos
- 4.6. Elisiana Frizzoni Candian
- 4.7. Gabriel Ortiz Voser
- 4.8. Gislaine de Fátima Ferreira da Silva
- 4.9. Janaína Sara Lawal
- 4.10. José Artur do Nascimento Silva
- 4.11. Maria Rita Neves Ramos
- 4.12. Octávio Silvério de Souza Vieira Neto
- 4.13. Simone de Almeida Evangelista
- 4.14. Tarcísio Moreira Mendes

**5. Relação de bolsistas que não obtiveram aprovação dos documentos para renovação de bolsas:**

5.1. Pedro Gabriel Perissinoto

**6. Relação de não bolsistas que obtiveram aprovação na documentação para bolsas:**

5.1 Renata Moraes Lima – 73,75

5.2 Thalita de Cássia Reis Teodoro – 76,94

Obs: A concessão de Bolsa UFJF está condicionada ao rompimento do vínculo empregatício.

Juiz de Fora, 19 de março de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Ana Rosa Costa Picanço Moreira  
Coordenadora do PPGE  
Presidente da Comissão de Bolsas